

## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA / CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins que cumprirei as normas propostas nos termos da contratação dos serviços educacionais do(s) curso(s) de Qualificação Profissional do INSTITUTO PRÓ SABER, tendo pleno conhecimento de que a modalidade é a distância.

Nome do Aluno \_\_\_\_\_

Curso(s) Escolhido(s) \_\_\_\_\_

1 - AMPARO LEGAL: Todos os cursos de Capacitação oferecidos pelo INSTITUTO PRÓ SABER são amparados legalmente pela LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1.996, Artigos Nº 39, 40 e 41, pelo Decreto Presidencial Nº 5.154, de 23/07/2004, Artigo 1º e 3º, pela Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 04/1.999, Artigo 7º e parágrafo 3º, que tratam de Educação Profissional.

2 - INÍCIO DO CURSO: Modalidade EAD: o aluno poderá ingressar a qualquer momento. Modalidade Semipresencial: a partir do fechamento da turma.

3 - INSCRIÇÃO: O valor da inscrição a vista é de R\$50,00 (cinquenta reais) ou 02 (duas) parcelas de R\$30,00 (trinta reais) cada. Para efetivação da matrícula, o aluno deverá entregar uma cópia legível dos seguintes documentos: ( ) Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Superior ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( ) CPF ( ) Carteira de Identidade ( ) Comprovante de Residência.

4 - PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS: O INSTITUTO PRÓ SABER RESERVA-SE no direito de não cadastrar o aluno, não emitir boletos e não liberar material caso a documentação exigida e o preenchimento do formulário de inscrição apresentem irregularidades. Havendo pendência, nenhum documento será expedido pelo INSTITUTO PRÓ SABER.

5 - DURAÇÃO DO CURSO: O tempo de duração mínima dos cursos seguirá o prazo abaixo, de acordo com a carga horária, não podendo o aluno requerer prazos diversos.

a) 45 horas – 1 mês; b) 90 horas – 2 meses; c) 135 horas – 3 meses; d) 180 horas – 4 meses; e) 225 horas – 5 meses; f) 270 horas – 6 meses.

• Caso expire o prazo para a realização dos cursos e o aluno não concluiu o mesmo e nem justificou o motivo, será paga uma taxa equivalente ao período de dias para a devida conclusão do curso. Informando nesta oportunidade ao contratante que o valor da taxa cobrada, será de R\$ 20,00, após expirar o prazo normal do referido curso.

6 - ESPECÍFICOS E/OU ESPECIAIS: Não estão inclusos os serviços especiais de recuperação, atividades de frequência facultativa, bem como material didático em apostilas e documentos como certidões, declarações e outros, os quais terão seus valores comunicados pelo Instituto quando solicitados. Os pedidos de cancelamentos, desistência ou trancamento de matrícula, bem como mudança de curso, declarações e certidões, deverão ser requeridos por escrito, por meio de instrumento próprio, mediante pagamento de respectiva taxa.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços educacionais, o valor referido poderá ser pago a vista ou em parcelas fixas, nas redes bancárias ou casas lotéricas, através de boletos emitidos pelo INSTITUTO PRÓ SABER, em caso de desistência por parte do aluno, o valor investido não será devolvido nem total nem parcial.

8 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO: O aluno deverá guardar e se responsabilizar pela comprovação de seus pagamentos efetuados durante o curso. Serão consideradas em débito quaisquer parcelas não comprovadas pelo INSTITUTO PRÓ SABER.

9 - ATRASO / INADIMPLÊNCIA / JUROS: Havendo atraso/inadimplência no pagamento de quaisquer das parcelas o aluno pagará, além do valor principal, os seguintes acréscimos: a) Multa de 2% sobre o valor principal; b) Juros de 3,20% ao mês; c) Atraso superior a 10 dias. O Instituto poderá renegociar valores ou inscrever o nome do devedor no cadastro ou serviço de proteção ao crédito (SPC), promover-lhe o protesto por falta de pagamento.

10 - MATERIAL DIDÁTICO: Após o pagamento da mensalidade, será liberado um novo login e senha, de acesso exclusivo ao material didático. É importante salientar que o material didático dos cursos de Qualificação Profissional possuem vídeoaulas e fica disponível somente para visualização. Não há CD ROM para estes cursos. O material didático ficará disponível impreterivelmente dentro do prazo de duração do curso, após excedido, o material será bloqueado automaticamente, o desbloqueio será feito apenas mediante pagamento de taxa supracitada na (cláusula 5ª) e solicitação através do email extensao@institutoprosaber.com.br

11 - MUDANÇA DE CURSO: Deverá ser solicitada anterior ao pagamento da primeira mensalidade através do e-mail capacitacao@institutoprosaber.com.br

12 - APROVAÇÃO: Será aprovado somente o aluno que obtiver aproveitamento mínimo 70% sobre as avaliações dos cursos de Qualificação Profissional.

13 - EMISSÃO DO CERTIFICADO: O Certificado será emitido pelo INSTITUTO PRÓ SABER, podendo ser retirado no Instituto pelo(a) aluno(a), por terceiros desde que esteja munido com o RG do(a) aluno(a) ou será enviado via correios por sedex à vista. Neste caso será enviado por e-mail um boleto com o valor da taxa de postagem, segundo tabela de empresa responsável pela correspondência, esse processo será após a aprovação das atividades, regularização de toda documentação e quitação total do curso junto ao INSTITUTO.

14 - PRAZO DE ENTREGA DO CERTIFICADO: Será encaminhado ao aluno dentro do prazo máximo de 60 dias corridos.

15 - DESLIGAMENTO: O aluno poderá ser desligado da Instituição por: a) Motivo indisciplinar dado pelo aluno; b) Em caso de atraso financeiro ou abandono superior a 60 (sessenta) dias corridos sem justificativas, começará a ser contado o prazo de jubramento com base na carga horária de cada curso; c) Pelo aluno, por solicitação escrita cujo valor investido não será devolvido.

16 - MUDANÇA DE ENDEREÇO: O aluno deverá informar ao Instituto seu novo domicílio para envio de correspondências.

17 - USO DA IMAGEM: O Instituto, livre de ônus com o aluno, poderá utilizar-se de sua imagem para fins exclusivos de divulgação e de suas atividades, podendo para tanto, reproduzi-las ou divulgá-las junto à internet, jornais, revistas e por qualquer meio de comunicação.

18 - COMUNICAÇÃO: O aluno autoriza ao INSTITUTO PRÓ SABER o ato de comunicação, através de e-mails, cartas, telefone ou chat sobre: o envio dos materiais didáticos, pendências financeiras e de documentos, situação cadastral, convocações para avaliações presenciais e a distância, notícias, promoções e/ou outras informações necessárias, visando a conclusão do curso.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA POR EXTENSO